



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Comunicado CAA nº 008/2025

ASSUNTO: Portaria CGRH nº 3, de 24 de janeiro de 2025, **altera** a Portaria CGRH 42, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025, aos docentes titulares de cargo, ingressantes, não efetivos (P, N, F), remanescentes do Público nº 01/2023 e classificados no Processo Seletivo Simplicado VUNESP 05-06-2024.

O Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e Comissão da Educação Especial informam a alteração da portaria acima citada no que diz:

Artigo 1º - O §2º do Artigo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º - Docentes que atuam em atendimento domiciliar e ação judicial (professor auxiliar), **poderão** dar continuidade às atividades desde que estejam devidamente inscritos no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025, e condicionados a disponibilidade de vagas na unidade, **mediante indicação do Diretor de Escola/Escolar após consulta ao docente regente da turma e/ou professor do Ensino Colaborativo**, na seguinte ordem:

Contratado - Remanescente de concurso Vunesp/2023

Contratado - PSS Vunesp/2024

§3º - Os docentes com contrato celebrado em 2021 **poderão ser reconduzidos** desde que estejam devidamente inscritos no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025.

Sendo assim as escolas que em 2024 atendiam estudantes em domicílio e ou ação judicial (Profssor Auxiliar), **poderão** reconduzir seus docentes na data de hoje pela Aba 2, as Unidades que **Não** terão professores reconduzidos devem mandar o saldo (físico) de atribuição até as 9h do dia 29/01/2025 no e mail desjicrh@educacao.sp.gov.br A/C da Comissão de atribuição.

São José dos Campos, 28 de Janeiro de 2025.

CAA

Comissão de Atribuição de

Marcos de Moura Albertim

Dirigente Regional de Ensino